

Protocolo n.º 1461/2022
Data: 17/05/22 Hora: 11:00
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 17/05/2022
Presidente
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 004/2022 – EPJ/CMP

Autor: EWERTON PACHECO JARDIM

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: que viabilize junto ao Governo do Estado o retorno das aulas na modalidade de Ensino Médio anexo a E.M.E.F. Diogo de Moraes Braga, na Comunidade Igarapé Açú, Região de Santa Maria do Uruará, localizada na zona rural do município de Prainha-PA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que anteriormente existia um anexo do Ensino Médio na E.M.E.F. Diogo de Moraes Braga, porém este foi desativado, colocando os alunos da própria comunidade e de outras comunidades adjacentes em situação difícil, pois precisam se deslocar para outros locais.

CONSIDERANDO o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha – A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Prainha diz que é de competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, no inciso V, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Diante do exposto, aguardo deferimento!

Praíha - Pará, 17 de maio de 2022.


EWERTON PACHECO JARDIM
VEREADOR - DEM